



FECTRANS
Federação dos Sindicatos
de Transportes e Comunicações



AOS
TRABALHADORES
DA CARRIS

Comunicado
n.º
7

A FECTRANS SÓ DECIDIRÁ SE ASSINA OU NÃO O AE APÓS OUVIR OS TRABALHADORES

Surpreendentemente O Conselho de Administração transmitiu pelas 19.16 h, da última sexta-feira, dia 29/06, que a assinatura do AE ocorreria pelas 15 horas desta 2ª feira, dia 2 de julho.

Determinam as boas regras do respeito entre instituições e da boa-fé, que qualquer agendamento para este fim, só ocorresse de comum acordo o que pressupunha que a FECTRANS tivesse já transmitido que estaria em condições de efetuar esta assinatura.

Ora a FECTRANS não o transmitiu, nem o poderia fazer, como está bem expresso no último comunicado que divulgou aos trabalhadores da Carris (n.º 6 de 28/06/2018) quando transmitiu que as matérias que estavam em cima da mesa, assim como a ausência de quaisquer aumentos salariais nesta proposta, impunham uma discussão e posicionamento dos trabalhadores, transmitindo também que para esse efeito iria realizar plenários.

Assim a FECTRANS não se demitindo de qualquer das suas responsabilidades, entre elas a decisão final se assinará ou não a proposta de AE em cima da mesa, só estará em condições de tomar essa decisão após a consulta que está a realizar aos associados do STRUP na empresa e aos trabalhadores em geral, pelo que estará ausente do ato de assinatura do AE que se realizará hoje dia 2 de julho.

Estranha é a posição da empresa, querendo usar (abusar) de um poder que não tem, o de marcar atos que implicam a concordância de outros, num quadro em que insistimos este processo enferma da falta de uma matéria de interesse vital para os trabalhadores, o do AUMENTO REAL DOS SEUS SALÁRIOS, TENDO PRESENTE QUE HÁ 10 ANOS ASSISTIMOS À SUA DIMINUIÇÃO.

A FECTRANS tem plena consciência que este objetivo só poderá ser atingido pela disponibilidade de luta dos trabalhadores, daí a necessidade para a ponderação de uma decisão desta mesma vontade e determinação.

Plenários para esta semana:

DIA 2 DE JULHO – CABO RUIVO – DAS 15 ÀS 17 – SALA DE PLANTÕES

DIA 3 DE JULHO - MUSGUEIRA – DAS 10 ÀS 12 H – SALA DE PLANTÕES ;

DIA 3 DE JULHO - PONTINHA – DAS 15 ÀS 17 – SALA DE PLANTÕES;

DIA 5 DE JULHO – MIRAFLORES – DAS 10 ÀS 12 H – SALA DE PLANTÕES

DIA 5 DE JULHO – SANTO AMARO – DAS 15 H ÀS 17 – SALA DE PLANTÕES

**REFORÇA OS TEUS DIREITOS E DÁ MAIS FORÇA A TI PRÓPRIO,
SINDICALIZA-TE NO STRUP/FECTRANS**